



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n– Garça- SP – CEP 17402-060

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: smsgabinete@garca.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para atendimento a população garçense, bem como atendimento de Demandas Judiciais ao qual o município tem a obrigação legal em cumprir.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - As empresas deverão dispor dos seguintes documentos:

2.1.1 - Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, por fornecimento do objeto desta licitação, em nome do licitante;

2.1.2 - Autorização de Funcionamento Especial atualizada (AFE);

2.1.3 - Alvará de Licença atualizado, expedido pela órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

2.2 - A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Garça, localizado a Rua Brigadeiro Machado, nº 244, Vila Williams, CEP 17402-062, Garça-SP.

2.3- Os produtos entregues deverão ter prazo de validade superior a 80% da validade útil no momento da entrega.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n– Garça- SP – CEP 17402-060

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: smsgabinete@garca.sp.gov.br



O objeto de contratação é a aquisição de medicamentos. A maneira mais vantajosa para realizar a aquisição desses medicamentos seria por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o que facilita e agiliza a aquisição pela Administração Pública, de modo que há diversos fornecedores bem solidificados neste ramo, conforme aquisições similares já efetuadas anteriormente por esta Prefeitura e outros órgãos. As aquisições efetuadas via Pregão Eletrônico, causaria um impacto relativamente menor no orçamento, considerando os valores praticados hoje do objeto solicitado, de modo que a solução encontrada motivaria a competitividade do certame licitatório, sendo uma escolha técnica e economicamente favorável ao processo. O valor estimado para as aquisições é de R\$ 1.222.105,20 (Um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e cinco reais e vinte centavos), conforme cotação de preços elaborada pelo Departamento de Suprimentos, enviada a diferentes fornecedores que atuam no mercado, sendo admitido o menor preço.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de medicamentos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado é para assegurar a prestação de serviços de qualidade visando o cumprimento das decisões judiciais bem como possibilitar economia de escala.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANT
------	----------------------	----	-------



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n– Garça- SP – CEP 17402-060

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: smsgabinete@garca.sp.gov.br



01	DENOSUMABE 60MG - SERINGA PREENCHIDA	AP	48
02	FLUNITRAZEPAM 1MG	CP	1200
03	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML, CANETA C/ 3ML	UN	30
04	GARDENAL 100MG, COMPRIMIDO	CP	2000
05	GARDENAL GOTAS	FR	180
06	RITALINA LA 30MG	CP	1200
07	NINTEDANIBE 150MG, COMPRIMIDO	CP	900
08	NITRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG	CP	3000
09	LURASIDONA 80 MG	CP	600
10	ESCITALOPRAN 15MG	CP	3000
11	NITRATO DE PRATA 90%, BASTÃO 0,8G	UN	100
12	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG	CP	1200
13	ROSUVASTATINA 20MG	CP	1200
14	VITAMINE E 400MG, CÁPSULAS	UN	1200
15	CITRATO DE TOFACITINIBE 5MG, COMPRIMIDO	CP	1800
16	ESOMEPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO	CP	840
17	GEODON 80MG CP	CP	1200
18	COLIRIO OPTIVE 15ML	FR	40
19	TEGRETOL 20MG XPE 100 ML	FR	60
20	DONEPEZILA 10MG, COMPRIMIDO	CP	1200
21	TRILEPTAL 300MG, COMPRIMIDO	CP	1800
22	ROTIGOTINA 4MG/24HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO, CADA ADESIVO DE 20CM² CONTÉM 18MG	UN	900
23	ROTIGOTINA 8MG/24HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO, CADA ADESIVO DE 40CM² CONTÉM 18MG	UN	900
24	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG, COMPRIMIDO	CP	1200
25	DEPAKENE XAROPE	FR	250
26	PRAMIPEXOL 0,25MG, COMPRIMIDO	CP	1500
27	FLORATIL AT 250MG, SACHÊ	SCH	1200
28	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG AÇÃO PROLONGADA CP	CP	2100
29	SEMAGLUTIDA 14MG - COMPRIMIDO	CP	720
30	CANABIDIOL 50MG/ML, ISOLADO, FRASCO CONTENDO 30ML DA MARCA TEGRA	FR	20



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n– Garça- SP – CEP 17402-060

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: msgabinete@garca.sp.gov.br



31	CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA	AP	600
32	GLICOSE 50% AMP 10ML	AP	600
33	COMPLEXO B, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML (NICOTINAMIDA + PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA + TIAMINA + DEXPANTANOL)	AP	4000
34	DIPIRONA SODICA AMP 500 MG/ML IM/IV 2 ML, GENERICO	AP	4200
35	PROMETAZINA 25MG INJETAVEL	AP	1000
36	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	FR	200
37	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG 30 CAPS + INALADOR	FR	700
38	CASCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75MG	CP	4500
39	CETOTIFENO COLIRIO	FR	500
40	DIPIRONA 500MG	CP	300000
41	ACETATO DE NORETISTERONA 1 + ESTRADIOL 2-MG	CP	3000
42	CARBONATO DE CÁLCIO (1250MG - EQUIVALENTE 500MG) + VITAMINA D 400UI	CP	180000
43	DIGOXINA 0,25 MG	CP	19000
44	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	CP	35000
45	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CP	60000
46	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	AP	60
47	OLANZAPINA 2,5 MG	CP	2400
48	GLIFAGE XR 1G, COMPRIMIDO	CP	1500
49	ESCITALOPRAN 10MG	CP	1200
50	CROMOGLICATO DISSÓDICO 4%	FR	30
51	CILOSTAZOL 50MG CP	CP	6000
52	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	CP	2400
53	CLORETO DE MAGNÉSIO 500MG, CÁPSULAS - CP	CP	3000
54	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	200000
55	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG BD	CP	80000

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n– Garça- SP – CEP 17402-060

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: msgabinete@garca.sp.gov.br



O valor estimado para as aquisições é de R\$ 1.222.105,20 (Um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e cinco reais e vinte centavos), conforme cotação de preços elaborada pelo Departamento de Suprimentos.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A entrega dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações para o mesmo objeto em vigor.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020) demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020) 5 Comentários: Se a Administração possui o Plano Anual de Contratações (PAC), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PAC e o devido alinhamento com o planejamento realizado.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n– Garça- SP – CEP 17402-060

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: msgabinete@garca.sp.gov.br



exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento dos medicamentos aos pacientes.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

A contratação não demandará qualquer alteração na Secretaria para recebimento dos itens.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

As aquisições pretendidas não incorrerá em impacto ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI